



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Mario Costa, n.º 593 - Vale das Palmeiras, na modalidade **Pregão na forma Presencial, n.º 75/2022 - PMCA no dia 01/12/2022, às 09h30min, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das áreas verdes em praças, parques e jardins públicos do Município de Casimiro de Abreu-RJ.**

Foram feitas alterações no Edital e seus anexos.

I - No edital do Pregão Presencial 75/2022:

onde se lê: 8.1.5.1. Qualificação Técnica Operacional

...

c) A comprovação da capacidade técnica para transporte de resíduos produzido se dará através de Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos Classe IIA - não inertes, que esteja vigente na data do certame, expedida pelo Instituto Estadual do Ambiente, órgão regulamentador, por se tratar de trânsito intermunicipal, para atender a Norma Operacional NOP-INEA-26, aprovada pela Resolução INEA n.º 113.

leia-se: 8.1.5.1. Qualificação Técnica Operacional

...

c) Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos Classe IIA - não inertes, que esteja vigente na data do certame, expedida pelo Instituto Estadual do Ambiente, órgão regulamentador, por se tratar de trânsito intermunicipal, para atender a Norma Operacional NOP-INEA-26, aprovada pela Resolução INEA n.º 113.

II - No Termo de Referência (Anexo I) foi acrescentado o item 12.19:

12. Obrigações da Contratada:

...

12.19. Para o item de fornecimento de Mudas, a Empresa deverá apresentar para a fiscalização do contrato as certificações pertinentes RENASEM e SIPEAGRO, sob pena por descumprimento de obrigações contratuais.

III - Na Minuta de Contrato (Anexo XI), Na Cláusula Nona - Das Obrigações da Contratada, foi acrescentado o item 9.19:

9. A CONTRATADA obriga-se a:

...

9.19. Para o item de fornecimento de Mudas, a Empresa deverá apresentar para a fiscalização do contrato as certificações pertinentes RENASEM e SIPEAGRO, sob pena por descumprimento de obrigações contratuais.



IV - No Projeto de Manutenção Paisagística em Praças e Áreas Verdes (Anexo XX), foi acrescentado o seguinte parágrafo:

5.3 Especificações Técnicas, Descrição dos Serviços e das Operações de Campo;

...

(C) ...

Para atender a Norma Operacional NOP-INEA-26, aprovada pela Resolução INEA n.º 113, que estabelece procedimentos a serem adotados no licenciamento ambiental das atividades de coleta e transporte rodoviário dos Resíduos perigosos (Classe I), e não perigosos (Classes II A e II B), como parte integrante do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM. Onde todas as empresas que prestam serviço de transporte intermunicipal estão sujeitas ao licenciamento ambiental, faz-se necessário a solicitação de tal exigência. Levando em consideração da grande amplitude territorial do município que é dividido por distritos, onde é cortado por rodovias estaduais e federais, e obrigatoriamente para acessar o distrito de Barra de São João deve adentrar no município de Rio das Ostras.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, à Rua Miguel Jorge, nº 100, Centro, Casimiro de Abreu, no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 21 de novembro de 2022.

Régis Silva Bento
Pregoeiro